



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

Email: quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 30/2017

SÚMULA: "DECRETA PONTO FACULTATIVO".

O Senhor **CARLOS EDMILSON DE MOURA** - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira) para os Servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA, em 09 de outubro de 2017.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente da Câmara